



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 003/2022.

Itabuna/BA, 06 de janeiro de 2022.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Itabuna-BA., neste ato representada por seu Presidente, vem através do presente, encaminhar relatório contendo informações detalhadas acerca dos danos sofridos pelas(os) advogadas(os) afetadas(os) pelas enchentes, decorrentes das fortes chuvas que atingiram nossa região, para providências cabíveis. Em tempo, considerando a excepcionalidade e urgência devidamente justificado, serve o presente para pugnar, em caráter de emergência, deferimento de auxílio pecuniário e/ou benefício "ad referendum", conforme previsão legal, em favor dos causídicos elencados no relatório anexo, haja vista completa subsunção à normativa, sem descuidar da análise, em segundo plano, das soluções efetivas para cada caso concreto.

Certo de poder contar com vossa valiosa colaboração, desde já, a OAB Subseção de Itabuna agradece a atenção dispensada.

Atenciosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA

Exmo. Sr.

Dr. Mauricio Silva Leahy

MD Presidente da CAAB

Salvador/



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

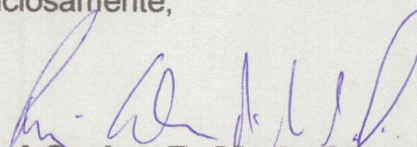
Ofício nº. 005/2022.

Itabuna/BA, 07 de janeiro de 2022.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Itabuna-BA., neste ato representada por seu Presidente, vem através do presente, encaminhar em complemento ao ofício 003/2022, relatório contendo informações detalhadas de mais 03 advogados, acerca dos danos sofridos pelas enchentes, decorrentes das fortes chuvas que atingiram nossa região, para providências cabíveis.

Certo de poder contar com vossa valiosa colaboração, desde já, a OAB Subseção de Itabuna agradece a atenção dispensada.

Atenciosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA

Exmo. Sr.

Dr. Mauricio Silva Leahy

MD Presidente da CAAB

Salvador/



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 011/2022.

Itabuna/BA, 18 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr.

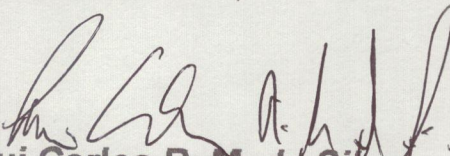
Augusto Narciso Castro

Prefeito Municipal de Itabuna

A Nova Diretoria eleita da Subseção de Itabuna -Triênio 2022-2024, neste ato representada por seu Presidente, vem através do presente, solicitar de Vossa Excelência, informações a respeito de quais são os Conselhos Municipais ativos, e quais possuem representatividade pela OAB.

Certo de poder contar com vossa valiosa colaboração, desde já, a OAB Subseção de Itabuna agradece a atenção dispensada.

Atenciosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

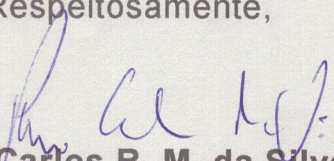
Ofício nº. 021/2022

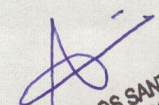
Itabuna/BA, 08 de fevereiro de 2022.

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Itabuna, BA**, por seu Presidente, que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar perante V.S.^a, a gentileza de verificar a possibilidade de agendar uma reunião, para que, em audiência, receba a Diretoria da OAB local, com o objetivo de tratarmos de assunto de interesse da coletividade jurídica e, em especial, dos advogados.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA


ANTONIO CARLOS SANTOS JUNIOR
Gerente Executivo
Matr. 116638-1
SEV Itabuna/BA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

08.02.2022

RECEBIDO

Ilmo. Sr.
Lucas Ribeiro de Almeida
Superintendente da Caixa Econômica Federal
Itabuna / BA.



coisa

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº 042/2022

Itabuna/BA, 18 de fevereiro de 2022.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SUBSEÇÃO ITABUNA, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. Rui Carlos R. M. da Silva**, perante V. S.^a, vem por meio deste reiterar a indicação de representantes dessa instituição, constante no ofício 023/2022, informados para a composição das vagas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabuna-CONSEMDAMI, com base no **REGIMENTO GERAL DE COMISSÕES INSTITUCIONAIS, RESOLUÇÃO Nº 01/2022** que dispõe sobre a organização e finalidades das Comissões Institucionais da Subseção da OAB Itabuna e dá outras providências, para indicar uma representante titular e uma suplente desta insigne Instituição para compor o CONSEMDAMI- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabuna.

Conforme preceitua o artigo 4º e parágrafos, do referido

REGIMENTO:

Art. 4º. As Comissões e Representatividade nos Conselhos, em geral, serão presididas respectivamente por Presidente e Representante, sendo constituídas ainda por um vice-presidente e secretário geral, podendo ser instituídos outros cargos, de acordo com a necessidade, todos nomeados e empossados pelo Presidente da Subseção.

§ 1º O mandato dos presidentes das Comissões e Representantes dos Conselhos terá duração trienal, observado o período de gestão da Diretoria da Subseção.

§ 2º Os Presidentes das Comissões e Representantes de Conselhos poderão ser exonerados ad nutum pelo Presidente da Subseção,

Recebido

21/02/2022

Antônia Lorez de
Jesus Santos



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Tendo em vista a posse da nova Diretoria da OAB Subseção Itabuna para o triênio 2022/2024, seguem os novos nomes das Representantes da OAB Subseção Itabuna – TITULAR E SUPLENTE - indicadas para compor as vagas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabuna.

* TITULAR:

DRA. SORAIA RODRIGUES VASQUES_OAB/BA 57.988 - Tel: 73-98872-6657
E-mail: soraiavasquesadv1@gmail.com

* SUPLENTE:

DRA. ALINE MARON SETENTA_OAB/BA 20.249 - Tel: 73-98803-5762 E-mail:
alinesetenta@gmail.com

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e admiração.

Respeitosamente,


Rui Carlos R.M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA

Ilma. Sra.
Célia Evangelista Santana
Presidente do CONSEMDAMI

Cópia



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº 043/2022

Itabuna/BA, 18 de fevereiro de 2022.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SUBSEÇÃO ITABUNA, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. Rui Carlos R. M. da Silva**, perante V. S.^a, vem por meio deste, com base no **REGIMENTO GERAL DE COMISSÕES INSTITUCIONAIS, RESOLUÇÃO Nº 01/2022** que dispõe sobre a organização e finalidades das Comissões Institucionais da Subseção da OAB Itabuna e dá outras providências, para indicar uma representante titular e uma suplente desta insigne Instituição para compor o **Conselho Deliberativo-Fundação Marimbeta-FMSICA**.

Conforme preceitua o artigo 4º e parágrafos, do referido REGIMENTO:

Art. 4º. As Comissões e Representatividade nos Conselhos, em geral, serão presididas respectivamente por Presidente e Representante, sendo constituídas ainda por um vice-presidente e secretário geral, podendo ser instituídos outros cargos, de acordo com a necessidade, todos nomeados e empossados pelo Presidente da Subseção.

§ 1º O mandato dos presidentes das Comissões e Representantes dos Conselhos terá duração trienal, observado o período de gestão da Diretoria da Subseção.

§ 2º Os Presidentes das Comissões e Representantes de Conselhos poderão ser exonerados ad nutum pelo Presidente da Subseção, após apreciação e deliberação, por maioria absoluta, pela Diretoria da Subseção.

Recbto em: 21/02/2022

Júlia Santos Silva
Diretora - Secretária



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Tendo em vista a posse da nova Diretoria da OAB Subseção Itabuna para o triênio 2022/2024, seguem os novos nomes das Representantes da OAB Subseção Itabuna – TITULAR E SUPLENTE - indicadas para compor as vagas no Conselho Deliberativo-Fundação Marimbeta-FMSICA.

*** TITULAR:**

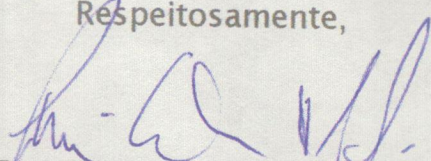
DRA. ANA MARIA NEVES MUNIZ VIANA_OAB/BA 36.577- Tel: 73-98812-9881 E-mail: aninha_muniz@hotmail.com

*** SUPLENTE:**

DRA. FERNANDA GUIMARÃES DANTAS_OAB/BA 42.010- Tel: 73-98184-4550 E-mail: fernandagdantas@hotmail.com

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e admiração.

Respeitosamente,


Rui Carlos R.M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA

Ilmo. Sr.
José Valter Alves da Silva
Presidente da FMSICA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

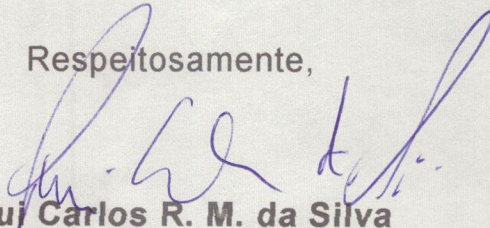
Ofício nº. 046/2022

Itabuna/BA, 22 de fevereiro de 2022.


A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Itabuna, BA**, por seu Presidente, que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar perante Vossa Excelência, a gentileza de verificar a possibilidade de agendar uma reunião, para que, em audiência, receba a Diretoria da OAB local, com o objetivo de tratarmos de assunto de interesse da coletividade jurídica e, em especial, da advocacia.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Respeitosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.
Dr. André Luiz Santos Britto
MD Juiz Diretor do Fórum de Itabuna
Itabuna / BA.


23.02.2022



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ione Margareth O. Souza
Oficial Administrativo
Matricula 893.661

RECEBIDO EM 20/2/22
14.4/5ks

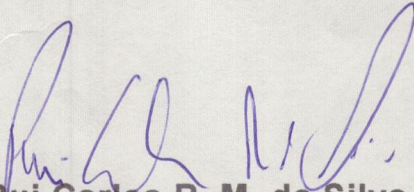
Ofício nº. 048/2022

Itabuna/BA, 25 de fevereiro de 2022.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Itabuna, BA, por seu Presidente, que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar perante V.Exa., a gentileza de verificar a possibilidade de agendar uma reunião, para que, em audiência, receba a Diretoria da OAB local.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exma. Sra.
Dra. Rita de Cássia Pires Bezerra Cavalcanti
Promotora de Justiça
Itabuna/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 049/2022

Itabuna/BA, 25 de fevereiro de 2022.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Itabuna, BA, por seu Presidente, que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar perante V.S.^a., a gentileza de verificar a possibilidade de agendar uma reunião, para que, em audiência, receba a Diretoria da OAB local.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Ilma. Sra.
Andréa Castro
Secretária de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Itabuna/BA

RECEBIDO
03/03/2022
10:15



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 050/2022

Itabuna/BA, 02 de março de 2022

A Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itabuna, BA,
neste ato representada por seu Presidente, que abaixo subscreve, vem, através do presente, solicitar a V. Ex.^a, a manutenção ou substituição dos interfones dos parlatórios, considerando que os atuais estão dificultando a comunicação dos(as) advogados(as) com seus clientes.

Certos de sua costumeira e indispensável colaboração, desde já,
a OAB Subseção de Itabuna agradece a atenção dispensada.

Respeitosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna

Exmo. Sr.
Major PM Adriano Valério J'acome da Silva
Diretor do Conjunto Penal de Itabuna/BA
Itabuna / BA.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 092/2022

Itabuna/BA, 22 de março de 2022.

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Itabuna, BA**, por seu Presidente, que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar perante Vossa Excelência, a gentileza de verificar a possibilidade de agendar uma reunião, para que, em audiência, receba a Diretoria da OAB local, com o objetivo de tratarmos de assunto de interesse da coletividade jurídica e, em especial, da advocacia de Itabuna e região.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.
Ten. Cel. PM Júlio César Ferreira dos Santos
Superintendente de Gestão Prisional



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

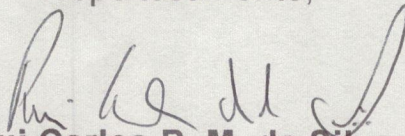
Ofício nº. 105/2022

Itabuna/BA, 04 de abril de 2022.

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Itabuna, BA**, por seu Presidente, que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar perante Vossa Excelência, a gentileza de verificar a possibilidade de agendar uma reunião, para que, em audiência, receba a Diretoria da OAB local, com o objetivo de tratarmos de assunto de interesse da coletividade jurídica e, em especial, da advocacia, referente a delimitação dos honorários contratuais nos processos em curso.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Respeitosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.

Dr. LUIZ FELIPE PIMENTEL DA COSTA
MD Juiz substituto da 2ª Vara da Justiça Federal
Itabuna / BA.

02 VARA FEDERAL 551-ITABUNA/BA

05-ABR-2022 11:09 000288 1/2



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna — BA

Ofício de nº 111/2022

Itabuna/BA, 25 de abril de 2022.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Subseção Itabuna, BA, por seu Presidente que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, reiterar o ofício de nº 095/2022, informando que após o período de intensas chuvas, a sede e a residência ao lado vêm apresentando em suas dependências, diversas manchas (prováveis infiltrações), como consta nas fotos já enviadas.

Por esse motivo, necessitamos com urgência da presença de um técnico para que possa verificar e reparar os problemas e danos acima já relatados, pois a umidade está danificando os móveis das referidas propriedades, além de outros transtorno e constrangimento aos seus usuários.

Aguardo seu retorno para realizarmos o mais breve possível o agendamento.

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exma. Sra.

Dra. Daniela Lima de Andrade Borges

MD Presidenta da OAB Seção Bahia

Salvador/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

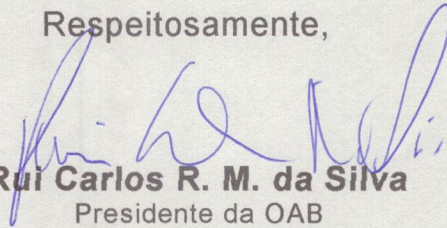
Ofício nº. 113/2022

Itabuna/BA, 25 de abril de 2022.

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Itabuna, BA**, por seu Presidente, que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar perante Vossa Excelência, a gentileza de verificar a possibilidade de agendar uma reunião, para que, em audiência, receba a Diretoria da OAB local, com o objetivo de tratarmos de assunto de interesse da coletividade jurídica e, em especial, da advocacia de Itabuna e região.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Respeitosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.

Ten. Cel. PM Gustavo Henrique Dantas Rebouças
Superintendente de Gestão Prisional



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº.114 /2022

Itabuna/BA, 27 de abril de 2022.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itabuna, BA, neste ato representada por seu Presidente, que abaixo subscreve, vem, através do presente, solicitar a V. Ex.^{a.}, a autorização para instalação de serviço de internet Velox OI no computador situado na sala de espera dos advogados, existente no Conjunto Penal de Itabuna, que vai ser disponibilizado mediante a instalação de uma linha telefônica, a qual não vai ser utilizada, sendo necessária apenas para disponibilizar o serviço da VELOX. O acesso à internet, será de grande relevância e exclusivamente para prática de atos advocatícios, como pesquisa processual, demonstração de espelho processual e outros documentos que necessitem ser apresentados no instante do atendimento, pois o presídio está em uma localidade distante do centro da cidade, logo dificultando ações que necessitem de produções e comprovações no instante que os(as) advogados(as) estão com seus clientes.

Em tempo, vem informar que a instalação do serviço será custeada pela OAB – Subseção Itabuna.

Contamos com o apoio de Vossa Ex.^{a.}, na qualidade de Superintendente de Gestão Prisional, para o deferimento do presente pedido

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna

Exmo. Sr.

TEN CEL PM GUSTAVO HENRIQUE DANTAS REBOUÇAS

Superintendente de Gestão Prisional



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

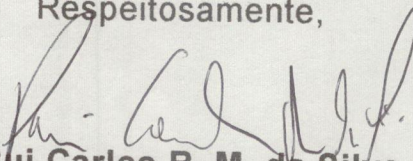
Ofício nº. 163/2022

Itabuna/BA, 19 de maio de 2022.

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Itabuna, BA**, por seu Presidente, que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar perante Vossa Excelência, a gentileza de verificar a possibilidade de agendar uma reunião, para que, em audiência, receba a Diretoria da OAB local, com o objetivo de tratarmos de assunto dos jurisdicionados de Itabuna e região.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Respeitosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA


RECEBIDO
EM 20/05/22
Prefeitura M. de Itabuna
Cerimonial do Prefeito

Exmo. Sr.
Augusto Narciso de Castro
Prefeito Municipal de Itabuna



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº 172/2022

Recebido em 31/05/2022
Atendido

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMO. SR. DR.

DR. ANDRÉ LUIZ SANTOS BRITTO

MD. JUIZ DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABUNA-BAHIA

**REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022**

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digno-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

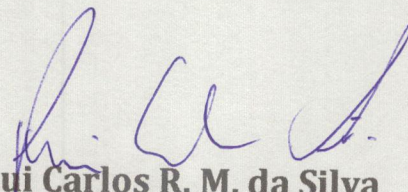
Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está se dando durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valorosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº 171/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMO. SR. DR.

DR. LUIZ SÉRGIO DOS SANTOS VIEIRA


MD. JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABUNA-BAHIA

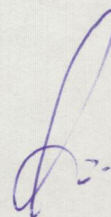
**REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022**

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digne-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato


31.05.22




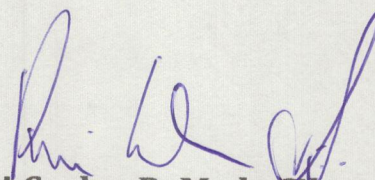


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
 - 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
 - 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
 - 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está se dando durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
 - 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valorosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.


31.05.22


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº 173/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMO. SR. DR.

DR. GLÁUCIO ROGÉRIO LOPES KLIPPEL

MD. JUIZ DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABUNA-
BAHIA/REGISTROS PÚBLICOS

REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022

CARTÓRIO INTEGRADO 6
Fórum de Itabuna - Módulo I
Rua Santa Cruz, s/n, Próximo a
Maternidade Ester Gomes (Mãe Pobre)
Bairro Nossa Senhora das Graças
Itabuna-BA - CEP 45 600-000

Sejar Modureira
Recebido 31/05/2022

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digno-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

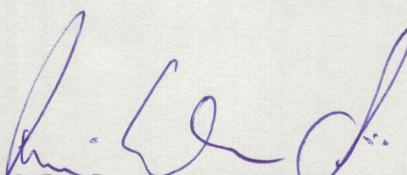
Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está sendo durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valorosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Recebido em 31.05.22,
às 15:45 horas.


Everton Santos de Andrade
Diretor de Secretaria
Cad. 904232-6

Ofício nº 175/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMO. SR. DR.

DR. LEONARDO CARVALHO TENÓRIO ALBUQUERQUE

MD. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
ITABUNA-BAHIA

REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digne-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está se dando durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valorosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Subseção de Itabuna – BA

*Recebido em
31.05.2022
Christiane Primo*

Ofício nº 174/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMO. SR. DR.

DR. ULISSES MAYNART

**MD. JUIZ DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
ITABUNA-BAHIA**

**REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022**

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valem-nos do presente, para pugnar, digno-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

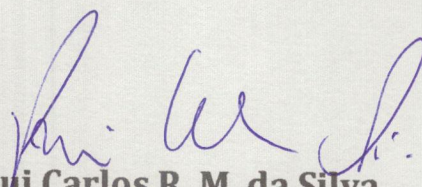
Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está sendo durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valorosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Subseção de Itabuna – BA

Recebi em 31/05/2022

Ofício nº 176/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

Heron Santos de L. M.
Escrivão/Diretor de Secretaria
Cadastro nº 807.905-6

EXMO. SR. DR.

DR. ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA

MD. JUIZ DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE ITABUNA-BAHIA

**REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022**

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digne-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está sendo durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valorosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Recbi 38105/2022
[Assinatura]
Juízo de Direito da 2ª Vara de Família, Sucessões, Interditos e Absentes. Comarca de Itabuna - BA

Ofício nº 177/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMO. SR. DR.

DR. SAMI STORTH

MD. JUIZ DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE ITABUNA-BAHIA

REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digne-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:

[Assinatura]



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está se dando durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valorosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº 177/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMO. SR. DR.

DR. MURILO STAUT BARRETO

MD. JUIZ DA 1ª VARA CRIME DA COMARCA DE ITABUNA-BAHIA

**REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022**

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digne-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:

Rafael Ventura Miranda, Advogado

31/05/2022



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está sendo durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valorosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº 179/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMO. SR. DR.

DR. RENATO ALVES CAVICHIOLO

MD. JUIZ DA VARA DO JÚRI DA COMARCA DE ITABUNA-BAHIA

**REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022**

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digne-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:

31/05/2022



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está sendo durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valorosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

RECEBIDO 30/05/2022
José Robson Meneses Costa
Subscrição
Cadastro: 807.906-4

Ofício nº 178/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMO. SR. DR.

DR. EROS CAVALCANTI PEREIRA

MD. JUIZ DA 2ª VARA CRIME DA COMARCA DE ITABUNA-BAHIA

REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digne-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está se dando durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valerosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
COMARCA DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

RECEBIDO EM
31/05/2022

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº 181/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMO. SR. DR.

DR. HILTON DE MIRANDA GONÇALVES

**MD. JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE
ITABUNA-BAHIA**

**REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022**

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digne-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está se dando durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valerosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.


Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº 180/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMO. SR. DR.

DR. ANTÔNIO CARLOS MALDONADO BERTACCO

**MD. JUIZ DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE ITABUNA-
BAHIA**

**REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022**

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digne-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está se dando durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valorosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Rui Carlos R. M. da Silva

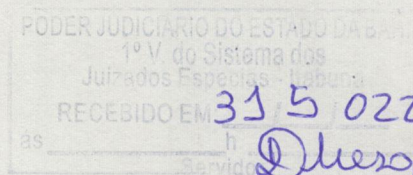
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA

Julia Costa Santos de Souza 31/05/2022



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº 182/2022



Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMO. SR. DR.

DR. ALEXANDRE MOTA BRANDÃO DE ARAUJO

MD. JUIZ DA 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA
COMARCA DE ITABUNA-BAHIA

REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digne-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está se dando durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valorosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Rui Carlos R. M. da Silva

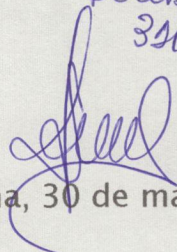
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº 183/2022

Recebido em:
30/05/2022


ESTAGIÁRIO DE
PÓS-GRADUAÇÃO
Itabuna, 30 de maio de 2022!

EXMA. SRA. DRA.

DRA. ROSINEIDE ALMEIDA DE ANDRADE

MD. JUÍZA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABUNA-BAHIA

**REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022**

Cumprimentando-a cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digno-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

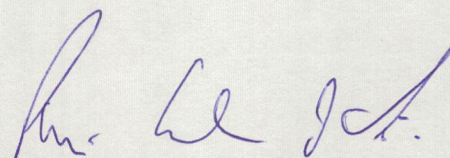
Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está se dando durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valorosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação da Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Alexandre Magno Nepomuceno
Superior de Expediente - Cat. 398.654-4
2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Itabuna
Itabuna - BA. 21/05/22

Ofício nº 184/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMA. SRA. DRA.

DRA. CARLA RODRIGUES DE ARAUJO

**MD. JUÍZA DA 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA
COMARCA DE ITABUNA-BAHIA**

**REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022**

Cumprimentando-a cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digne-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

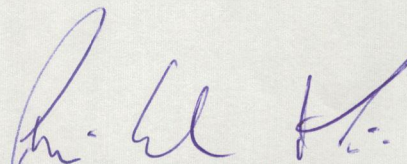
Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:

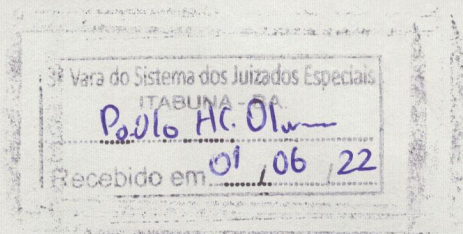


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está sendo durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valorosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação da Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº 185/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMO. SR. DR.

DR. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE MORAIS

MD. JUIZ DA 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA
COMARCA DE ITABUNA-BAHIA

REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digne-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está se dando durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valerosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº 187/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMO. SR. DR.

DR. ANTÔNIO CARLOS MALDONADO BERTACCO

MD. JUIZ DA VARA PLENA DA COMARCA DE BUERAREMA-BAHIA

**REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022**

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, *digne-se* Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está se dando durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e *processos conclusos para sentença*?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valorosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº 187/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMO. SR. DR.

DR. ANTÔNIO CARLOS MALDONADO BERTACCO

MD. JUIZ DA VARA PLENA DA COMARCA DE BUERAREMA-BAHIA

**REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022**

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digno-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está sendo durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valorosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº 188/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMO. SR. DR.

DR. FELIPE REMONATO

**MD. JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA
E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAMACÃ-BAHIA**

**REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022**

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digne-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

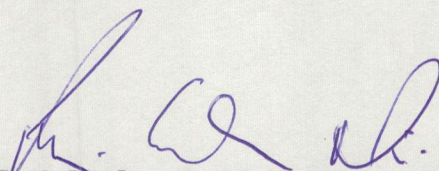
Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está se dando durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valerosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação do Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº 189/2022

Itabuna, 30 de maio de 2022.

EXMA. SRA. DRA.

DRA. MARINA AGUIAR NASCIMENTO

**MD. JUÍZA DA 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS DE REL CONS. CÍVEL E
COMERCIAIS DA COMARCA DE CAMACÃ-BAHIA**

**REF: OPERACIONALIZAÇÃO DO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº. 3 DE
17 DE MARÇO DE 2022**

Cumprimentando-a cordialmente, considerando a vigência do Ato Normativo Conjunto nº. 3, de 17 de março de 2022 da lavra da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e, em atenção ao apanhamento geral do modo de operacionalização nas varas dessa Comarca de Itabuna, valemo-nos do presente, para pugnar, digno-se Vossa Excelência, apresentar breve manifestação acerca dos pontos elencados abaixo, haja vista a apresentação do referido mapeamento, ao final, aos advogados inscritos nessa Subseção, a fim de darmos ciência à classe, sendo um meio de conferirmos transparência e estreitarmos os elos entre essa instituição e o Poder Judiciário, dentro de sua atual e real capacidade de funcionamento.

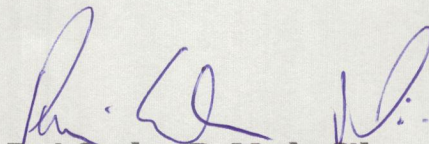
Dessa forma, seguem os pontos a serem esclarecidos:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

- 1- As atividades desenvolvidas pela Vara encontram-se em atendimento ao formato estabelecido no artigo 1º do referido ato normativo, ou seja, em modo presencial, dispensando-se a realização de rodízio?
- 2- Encontra-se em modo de teletrabalho, devidamente respaldado pela Resolução respectiva, algum servidor lotado na Vara? Se sim, quantos e quais funções?
- 3- Advogados e partes estão tendo acesso às dependências da Vara, independentemente de agendamento prévio?
- 4- O modo de designação de agendamento das audiências está atento às possibilidades de advogados e partes, mantendo-se o formato virtual, quando possível?
- 5- O atendimento via Central de Agendamento e Balcão Virtual está sendo durante todo o horário de funcionamento da Vara, ou priorizam-se datas fixas e cotas semanais? Neste último caso, se positivo, declinar calendário de funcionamento.
- 6- Atualmente, qual o passivo da Vara, com relação a processos ativos e processos conclusos para sentença?

Certos da compreensão e colaboração desta mui respeitável Vara, bem assim, reconhecendo, de plano, os valorosos préstimos e parceria constante, aguardamos a breve manifestação da Nobre, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

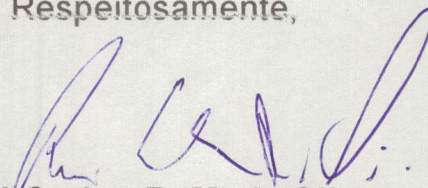
Ofício nº. 203/2022

Itabuna/BA, 08 de junho de 2022.

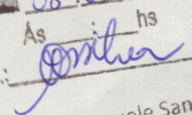
A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Itabuna, BA, representada por seu Presidente, que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar perante Vossa Excelência, a gentileza de verificar a possibilidade de agendar uma reunião, para que, em audiência, receba a Diretoria da OAB local, com o objetivo de tratarmos de assunto de interesse da coletividade jurídica e, em especial, da advocacia de Itabuna e região.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Respeitosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.
Dr. Washington Luiz Andrade
DP/ Vara da Criança e Adolescente

RECEBIDO
08/06/22
As _____ hs
Ass.: 
Emily Emanuele Santos Silva
Administrativo
4ª DPE / Itabuna



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 204/2022

Itabuna/BA, 08 de junho de 2022.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Itabuna, BA, representada por seu Presidente, que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar perante Vossa Excelência, a gentileza de verificar a possibilidade de agendar uma reunião, para que, em audiência, receba a Diretoria da OAB local, com o objetivo de tratarmos de assunto de interesse da coletividade jurídica e, em especial, da advocacia de Itabuna e região.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.

Dr. Hilton de Miranda Gonçalves

Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Itabuna

VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE
COMARCA DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

RECEBIDO EM
08/06/2022



PROMOTORIA REGIONAL

DE ITABUNA
Ione Margareth O. Souza
1987.553.861
Administrativo

13/06/22
09:20hs

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA


Ofício nº. 205/2022

Itabuna/BA, 08 de junho de 2022.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Itabuna, BA, representada por seu Presidente, que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar perante Vossa Excelência, a gentileza de verificar a possibilidade de agendar uma reunião, para que, em audiência, receba a Diretoria da OAB local, com o objetivo de tratarmos de assuntos institucionais e, em especial, projetos de trabalho em conjunto.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Respeitosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Exmo. Sr.
Dr. Patrick Pires da Costa
Promotor de Justiça



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA


Ofício nº. 206/2022

Itabuna/BA, 08 de junho de 2022.

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Itabuna, BA**, representada por seu Presidente, que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar perante Vossa Senhoria, a gentileza de verificar a possibilidade de agendar uma reunião, com o objetivo de tratarmos de assuntos institucionais e, em especial, projetos de trabalho em conjunto.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Respeitosamente,


Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Ilma. Sra.

Suse Mayre Martins Moreira

Presidente do Conselho da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itabuna



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 207/2022

Itabuna/BA, 08 de junho de 2022.

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Itabuna, BA**, representada por seu Presidente, que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar perante Vossa Senhoria, a gentileza de verificar a possibilidade de agendar uma reunião, com o objetivo de tratarmos de assuntos institucionais e, em especial, projetos de trabalho em conjunto.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Conselho Tutelar de Itabuna



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Ofício nº. 208/2022

Itabuna/BA, 08 de junho de 2022.

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Itabuna, BA**, representada por seu Presidente, que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar perante Vossa Senhoria, a gentileza de verificar a possibilidade de agendar uma reunião, com o objetivo de tratarmos de assuntos institucionais e, em especial, projetos de trabalho em conjunto.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Respeitosamente,

Rui Carlos R. M. da Silva
Presidente da OAB
Subseção Itabuna/BA

Ilma. Sra.
Celeste Ainda Seara
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente